



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 275, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Regime de Tempo Integral a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

### RESOLVE

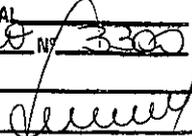
**Art. 1º** Conceder Gratificação por Regime de Tempo Integral na ordem de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base da servidora **Maria Carolina De Oliveira Sestak Rodrigues**, matrícula funcional n.º 94943/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Função Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar do dia 03 de março de 2025, devido ao acúmulo involuntário das tarefas relacionadas às atribuições do cargo, realizando as funções de Coordenadora do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF); responsável técnica do Sistema de Inspeção Municipal junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV); responsável pela supervisão e auditoria dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus subprodutos no Município, garantindo que cumpram a legislação sanitária vigente para adesão ao SUSAF; acompanhar os processos de inspeção, realizar vistorias técnicas e responder pela emissão de laudos e pareceres necessários ao funcionamento dos estabelecimentos cadastrados no programa; responsável pela emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) para entrada e saída de animais em eventos realizados no Município, bem como pela supervisão e fiscalização desses eventos; analisar e avaliar as condições sanitárias dos animais transportados, garantindo a segurança sanitária e o bem-estar animal; Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições da Portaria nº 233, de 13 de março de 2025.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

  
**JOHN JEFERSON WEBER NODARI**  
**PREFEITO DE PATO BRAGADO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
  
de 26/03/25 FL. 3300  
  
Visto